



1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)	
Nome da autoridade competente: Bruno Hebert de Almeida Nunes	Número do CPF: 023.357.971-07
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas: Coordenação-Geral de Inovação e Gestão de Serviços	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SGC/MGI n° 1.706/2023, artigo 5°	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200440 - Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Inovação e Gestão de Serviços	
Observações:	
a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e	
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília – UnB	
Nome da autoridade competente: Profa. Rozana Reigota Naves	Número do CPF: 646.614.311-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Administração – ADM	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 22/11/2024 – Edição Extra – Ano LXV N° 225-A - Seção 2 – Página 1.	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade de Brasília - 154040 / 15257	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - 154040 / 15257	
Observações:	
a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e	
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.	

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 37 dias corridos, respectivamente, com fundamentação no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93.
Observação:
Descrição sucinta do objeto pactuado.

4. VIGÊNCIA
O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA do Instrumento Principal em seu subitem 4.2 fica também prorrogado por mais 37 dias corridos, a contar de 1 de outubro de 2025. Início: 1º de outubro de 2024. Fim: 7 de novembro de 2025.
Observação:
1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED

VALOR : R\$ 176.500 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0032.2000.0005 - PO 0005 - Despesas Administrativas Gerais

8. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

9. PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora e a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de 20 dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURA

Pelo descentralizador:

(assinado eletronicamente)

Bruno Hebert de Almeida Nunes - Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas - Substituto

Pelo descentralizado:

(assinado eletronicamente)

ROZANA REIGOTA NAVES Reitora - Universidade de Brasília

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 25/08/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.Documento assinado eletronicamente por **Bruno Hebert de Almeida Nunes, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13035260** e o código CRC **C3BBAE81**.